

# Diário Oficial

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 118

MANAUS - AM, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2008.

### SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO .....	1
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	4
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	5
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	5
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	6
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	6
8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	7
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	8
17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	10
18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	11
12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	14
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	17
2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA .....	19
3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA .....	19
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	22

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL  
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

[www.trt11.jus.br/diario](http://www.trt11.jus.br/diario)

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

TRT. 11ª REGIÃO - EDITAL STP Nº 016/2008 1ª TURMA  
PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO DIA 2/12/2008

RELATOR: Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO  
BEZERRA

Nº de ordem: 1  
TRT Nº: RO-00291/2008-005-11-00.3 (SUMARÍSSIMO)  
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): GETÚLIO VALENTIM GONÇALVES  
Advogado(s): Dr(a)s. EDMILSON LUCENA SANTOS JÚNIOR E  
OUTROS  
Recorrido(s): AÇO FIBER MODULADOS DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA

Nº de ordem: 2  
TRT Nº: RO-00617/2008-009-11-00.8 (SUMARÍSSIMO)  
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): FUNDAÇÃO ANA LIMA  
Advogado(s): Dr(a)s. LINDA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMOS E  
OUTROS  
Recorrido(s): JOÃO BATISTA LIMA DOS SANTOS  
Advogado(s): Dr(a)s. JOSEMAR BERCOT RODRIGUES

Nº de ordem: 3  
TRT Nº: RO-01136/2008-007-11-00.7 (SUMARÍSSIMO)  
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): KAREN DIAS MARTINS  
Advogado(s): Dr(a)s. GEOFFREY MEIRINÕ DE SOUZA E OUTROS  
Recorrido(s): ME ALMEIDA COLARES  
Advogado(s): Dr(a)s. ALCINO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS

Nº de ordem: 4  
TRT Nº: RO-00797/2007-251-11-00.9  
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO

Recorrido(s): JORGE ALVES ARRUDA

Nº de ordem: 5  
TRT Nº: RO-00802/2007-251-11-00.3  
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO E OUTROS  
Recorrido(s): RONALDO JORGE SILVA LIMA

Nº de ordem: 6  
TRT Nº: RO-11058/2007-016-11-00.9  
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Advogado(s): Dr(a)s. MAGDALENA ARAÚJO PEREIRA FERREIRA  
Recorrido(s): ROSANA MENDONÇA DAS CHAGAS E COOTRASG -  
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

RELATOR: Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO  
BEZERRA

Nº de ordem: 7  
TRT Nº: RO-11225/2007-008-11-00.7  
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Recorrido(s): JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO REIS E COOTRASG -  
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA E OUTROS

Nº de ordem: 8  
TRT Nº: RO-11345/2007-006-11-00.1  
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Recorrido(s): DUAELLEN DA SILVA MOTA E COOTRASG -  
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Nº de ordem: 9  
TRT Nº: RO-11514/2007-008-11-00.6  
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
Advogado(s): Dr(a)s. AURISTELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS  
DA COSTA  
Recorrido(s): ESTADO DO AMAZONAS - SESEG - SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO BEZERRA DE MELO

Nº de ordem: 10  
TRT Nº: RO-11597/2007-005-11-00.6  
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SESEG - SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO BEZERRA DE MELO  
Recorrido(s): RENILDA BARRETO DA COSTA  
Advogado(s): Dr(a)s. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA E ENÉIAS  
DE PAULA BEZERRA

Nº de ordem: 11  
TRT Nº: RO-11842/2007-013-11-00.8  
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Advogado(s): Dr(a)s. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA  
Recorrido(s): CARLA LEONOR DE SOUZA CRUZ E ESTADO DO  
AMAZONAS  
Advogado(s): Dr(a)s. LUIZ SOUZA JÚNIOR E OUTROS

Nº de ordem: 12  
TRT Nº: RO-00030/2008-251-11-00  
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO  
Recorrido(s): ADEBALDO COSTA DE ALMEIDA

RELATOR: Desembargador Federal ANTÔNIO CARLOS MARINHO  
BEZERRA

Nº de ordem: 13  
TRT Nº: RO-000165/2008-251-11-00  
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. FABIÓLA DE FREITAS REBELO E OUTROS  
Recorrido(s): LUZIMEIRE BARRETO DE SOUZA

RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 14  
TRT Nº: RO-14954/2006-019-11-00  
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Advogado(s): Dr(a)s. EVANILSON MACEDO SOARES  
Recorrido(s): DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, FRANCISCO ARAÚJO GOMES E MULTISUL CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS ALBERTO RODRIGUES

Nº de ordem: 15  
TRT Nº: RO-22805/2006-019-11-00  
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
Advogado(s): Dr(a)s. EVANILDO CARNEIRO DA SILVA  
Recorrido(s): ZANCHI FAIRBANK & ASSOCIADOS S/C LTDA E ANDRÉ RICARDO DE ALMEIDA DA SILVA  
Advogado(s): Dr(a)s. ROSELAINÉ PRADO SCORCI ALVES E WANDERLENE LIMA FERREIRA LUNGAREZE

Nº de ordem: 16  
TRT Nº: RO-00537/2007-004-11-00  
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS  
Recorrido(s): MARIA DA CONCEIÇÃO PICANÇO MELO  
Advogado(s): Dr(a)s. JOCIL DA SILVA MORAES E OUTROS

Nº de ordem: 17  
TRT Nº: RO-00539/2007-053-11-00  
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA  
Recorrente(s): ANAUÁ TÁXI AÉREO LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. ALEXANDER LADISLAU MENEZES  
Recorrido(s): IZIDRO DE ARRUDA SIMÕES  
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS E ANTÔNIO ONEILDO FERREIRA

Nº de ordem: 18  
TRT Nº: RO-01639/2007-351-11-00  
Origem: VARA DO TRABALHO DE TABATINGA  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. MARCUS DI FABIANNI FERREIRA LOPES  
Recorrido(s): LÚCIA PUCAS MORAES

RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 19  
TRT Nº: RO-01951/2007-351-11-00  
Origem: VARA DO TRABALHO DE TABATINGA  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. MARCUS DI FABIANNI FERREIRA LOPES  
Recorrido(s): MARIA DE FÁTIMA BROTAS PEREIRA

Nº de ordem: 20  
TRT Nº: RO-01955/2007-351-11-00  
Origem: VARA DO TRABALHO DE TABATINGA  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. MARCUS DI FABIANNI FERREIRA LOPES  
Recorrido(s): CAUBY ANTÔNIO CASTRO GOMES

Nº de ordem: 21  
TRT Nº: RO-10383/2007-010-11-00  
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
Advogado(s): Dr(a)s. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA  
Recorrido(s): FRANCISCA IRACY COSTA DE ARAÚJO  
Advogado(s): Dr(a)s. DJALMA DE ALBUQUERQUE BRAULE PINTO E LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES

Nº de ordem: 22  
TRT Nº: RO-10543/2007-013-11-00  
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Advogado(s): Dr(a)s. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA  
Recorrido(s): ELEONORA VIEIRA DA SILVA E UNIVERSAL SERVIÇOS DIVERSOS LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. ISABELLE BIANCA SAMPAIO GOMES

Nº de ordem: 23  
TRT Nº: RO-10913/2007-008-11-00  
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Recorrido(s): MARIA NILDA DA SILVA RAMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. FÉLIX DE MELO FERREIRA

Nº de ordem: 24  
TRT Nº: RO-10942/2007-009-11-00  
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA BELÉM  
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO, DAVID SILVA DAVID E OUTROS  
Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
Advogado(s): OS MESMOS

RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 25  
TRT Nº: RO-11060/2007-009-11-00  
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO  
Recorrido(s): OSMARINA LIMA DA SILVA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Nº de ordem: 26  
TRT Nº: RO-11076/2007-006-11-00  
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Recorrido(s): FRANCISCA NASCIMENTO DA ROCHA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Nº de ordem: 27  
TRT Nº: RO-11112/2007-016-11-00  
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO  
Recorrido(s): MARIA DA CONCEIÇÃO REIS DE OLIVEIRA  
Advogado(s): Dr(a)s. EDSON DE OLIVEIRA E OUTROS

Nº de ordem: 28  
TRT Nº: RO-11144/2007-016-11-00  
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO  
Recorrido(s): ILDO REIS DA COSTA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS

Nº de ordem: 29  
TRT Nº: RO-11175/2007-003-11-00  
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): SERVI FÁCIL REFEIÇÕES COLETIVAS DAM LTDA E PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A  
Advogado(s): Dr(a)s. MAIARA CARVALHO DA MOTTA E JULIANA GORAYEB COSTA, RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO E OUTROS  
Recorrido(s): OS MESMOS E MANOEL BENEDITO RODRIGUES PANTOJA  
Advogado(s): OS MESMOS E MARCELA ALMEIDA NOVO

Nº de ordem: 30  
TRT Nº: RO-11177/2007-006-11-00  
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): CARLOS ANDRÉ SOUZA DA SILVA  
Advogado(s): Dr(a)s. CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS  
Recorrido(s): TUMPEX - EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA E MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL  
Advogado(s): Dr(a)s. DARLANY GABRIEL HAUCHE E OUTROS E CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 31  
TRT Nº: RO-11192/2007-016-11-00  
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
Recorrente(s): CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS  
Recorrido(s): VIRGÍNIO FRANCISCO DE ANDRADE  
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem: 32  
TRT Nº: RO-11239/2007-019-11-00  
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Recorrente(s): ESSENCIAL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. SÉRGIO MARINHO LINS  
 Recorrido(s): GUILHERME SILVA PEREIRA  
 Advogado(s): Dr(a)s. LUÍS ALBERTO CORRÊA E JEAN CARLO NAVARRO CORRÊA

Nº de ordem: 33  
 TRT Nº: RO-11287/2007-007-11-00  
 Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAERTINO RODRIGUES BARROSO  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS E JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA  
 Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 34  
 TRT Nº: RO-11299/2007-003-11-00  
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): HR ENGENHARIA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ NAZARENO DA SILVA  
 Recorrido(s): ANTÔNIO DA SILVA SOUZA  
 Advogado(s): Dr(a)s. CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS

Nº de ordem: 35  
 TRT Nº: RO-11369/2007-017-11-00  
 Origem: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELCY MARINA NASCIMENTO LIMA  
 Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES, DAVID SILVA DAVID E OUTROS  
 Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
 Advogado(s): OS MESMOS

RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 36  
 TRT Nº: RO-11508/2007-014-11-00  
 Origem: 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): OFRANE LIMA MARTINS  
 Advogado(s): Dr(a)s. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA E ENÉIAS DE PAULA BEZERRA  
 Recorrido(s): ESTADO DO AMAZONAS - SESEG - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Advogado(s): Dr(a)s. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA

Nº de ordem: 37  
 TRT Nº: RO-11517/2007-006-11-00  
 Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
 Recorrido(s): SOCORRO MICHELE MARTINS DA SILVA  
 Advogado(s): Dr(a)s. SÉRGIO RICARDO MOTA CRUZ

Nº de ordem: 38  
 TRT Nº: RO-11558/2007-010-11-00  
 Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): JAIME DOS SANTOS ROCHA  
 Advogado(s): Dr(a)s. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA E ENÉIAS DE PAULA BEZERRA  
 Recorrido(s): ESTADO DO AMAZONAS - SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 Advogado(s): Dr(a)s. LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA

Nº de ordem: 39  
 TRT Nº: RO-11562/2007-007-11-00  
 Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS RÊGO BARROS E SANTOS  
 Recorrido(s): ALZEMIRO SILVA LOPES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOCIL DA SILVA MORAES E OUTROS

Nº de ordem: 40  
 TRT Nº: RO-11668/2007-005-11-00  
 Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM  
 Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA E OUTROS  
 Recorrido(s): JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO  
 Advogado(s): Dr(a)s. MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS

Nº de ordem: 41  
 TRT Nº: RO-11678/2007-007-11-00  
 Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SESEG - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E AILTON FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO BEZERRA DE MELO E ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS  
 Recorrido(s): OS MESMOS  
 Advogado(s): OS MESMOS

RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 42  
 TRT Nº: RO-11706/2007-004-11-00  
 Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
 Recorrido(s): VANDA AVELINO DE OLIVEIRA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Nº de ordem: 43  
 TRT Nº: RO-11764/2007-004-11-00  
 Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): CRENILSON LOPES VALENTE  
 Advogado(s): Dr(a)s. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA E ENÉIAS DE PAULA BEZERRA  
 Recorrido(s): ESTADO DO AMAZONAS - SESEG - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO BEZERRA DE MELO

Nº de ordem: 44  
 TRT Nº: RO-11823/2007-013-11-00  
 Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
 Recorrido(s): RILMA CAMELO OLIVEIRA  
 Advogado(s): Dr(a)s. MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA E OUTROS

Nº de ordem: 45  
 TRT Nº: RO-11840/2007-007-11-00  
 Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS RÊGO BARROS E SANTOS  
 Recorrido(s): FERNANDO NONATO DE AZEVEDO E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JARI VARGAS, JARI VARGAS FILHO E VIRGÍLIO AZEVEDO DOS SANTOS NETO

Nº de ordem: 46  
 TRT Nº: RO-00006/2008-013-11-00  
 Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): GENOVEVA ARAÚJO TAVARES E MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Advogado(s): Dr(a)s. LOUISE MARTINEZ ALMEIDA, JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI  
 Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem: 47  
 TRT Nº: RO-00033/2008-451-11-00  
 Origem: VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ  
 Recorrente(s): ELIZEU TERTULIANO DE AMORIM  
 Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS EDUARDO REICHMANN  
 Recorrido(s): MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Advogado(s): Dr(a)s. ROBSON GONÇALVES DE MENEZES

RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 48  
 TRT Nº: RO-00049/2008-451-11-00  
 Origem: VARA DO TRABALHO DE HUMAITÁ  
 Recorrente(s): SÉRGIO LUIZ DA COSTA  
 Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS EDUARDO REICHMANN  
 Recorrido(s): MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Advogado(s): Dr(a)s. ROBSON GONÇALVES DE MENEZES

Nº de ordem: 49  
 TRT Nº: RO-00451/2008-015-11-00  
 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MARIA EMÍLIA GOMES FERREIRA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ NAZARENO DA SILVA  
 Recorrido(s): VDL POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS

Nº de ordem: 50  
 TRT Nº: RO-00592/2008-015-11-00  
 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): CARLOS ANDRÉ DA SILVA COELHO  
 Advogado(s): Dr(a)s. JAIRO BARROSO DE SANTANA E MARIA DALVA RIKER BRANDÃO  
 Recorrido(s): VIPCAR SERVIÇOS LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. WELLINGTON AUGUSTO DE PAULA E SOUSA E ALDEMIR DA SILVA ROCHA JÚNIOR

Nº de ordem: 51

TRT Nº: RO-00636/2008-015-11-00  
 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): HD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTOS LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. PAULO ALEXANDRE LEITE DA SILVA E OUTROS  
 Recorrido(s): STANLEY ALVES EHM  
 Advogado(s): Dr(a)s. JULIANA CHAVES COIMBRA GARCIA E FRANCISCO CHARLES CUNHA GARCIA JÚNIOR

Nº de ordem: 52  
 TRT Nº: RO-00642/2008-053-11-00  
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA  
 Recorrente(s): LUIZ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA  
 Advogado(s): Dr(a)s. RONALDO MAURO COSTA PAIVA E SHEILA ALVES FERREIRA  
 Recorrido(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER  
 Advogado(s): Dr(a)s. ERIVALDO SÉRGIO DA SILVA E NELSON RAMAYANA RODRIGUES LOPES

Nº de ordem: 53  
 TRT Nº: RO-00744/2008-015-11-00  
 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): ALDEMIR DE ALMEIDA PINHEIRO  
 Advogado(s): Dr(a)s. ANA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA E RAINER CUNHA OLIVEIRA  
 Recorrido(s): ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

RELATORA: Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ

Nº de ordem: 54  
 TRT Nº: RO-00780/2008-015-11-00  
 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOAQUIM SAMPAIO DE NEGREIROS NETO  
 Recorrido(s): PEDRO AMARAL DO NASCIMENTO E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Nº de ordem: 55  
 TRT Nº: RO-00998/2008-052-11-00  
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA  
 Recorrente(s): SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA - SEBRAE/RR  
 Advogado(s): Dr(a)s. MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO SANTOS  
 Recorrido(s): JOYCIANE DA SILVA SANTOS  
 Advogado(s): Dr(a)s. RARISON TATAÍRA DA SILVA

RELATOR: JUIZ JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

Nº de ordem: 56  
 TRT Nº: RO-11019/2007-006-11-00  
 Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): PEDRO ORANGE DA SILVA LIRA  
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS  
 Recorrido(s): ÁGUAS DO AMAZONAS S/A E COSAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS, ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS

Nº de ordem: 57  
 TRT Nº: RO-11151/2007-012-11-00  
 Origem: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): ÁGUAS DO AMAZONAS S/A  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS E OUTROS  
 Recorrido(s): PEDRO ORANGE DA SILVA LIRA  
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS

Nº de ordem: 58  
 TRT Nº: RO-11786/2007-009-11-00  
 Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): MAVEL MANAUS VEÍCULOS LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS  
 Recorrido(s): LUIZ CARLOS DA SILVA HENRIQUE  
 Advogado(s): Dr(a)s. ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA E JEAN CARLOS PAULA RODRIGUES

RELATOR: JUIZ JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

Nº de ordem: 59  
 TRT Nº: RO-11953/2007-016-11-00  
 Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS  
 Recorrente(s): SÓ POÇOS LTDA  
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS  
 Recorrido(s): FÁBIO CLINGER DE FARIAS CORRÊA  
 Advogado(s): Dr(a)s. MARÍLIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAMPELO DA CONCEIÇÃO E SILVANIA FERREIRA ALECRIM

Nº de ordem: 60  
 TRT Nº: RO-00127/2008-251-11-00  
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI  
 Recorrente(s): CONSÓRCIO AMAZONAS GÁS - CONSGAS  
 Advogado(s): Dr(a)s. MÁRCIO LUIZ SORDI E OUTROS  
 Recorrido(s): FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA

Os processos que não forem julgados na sessão do dia 2/12/2008, ficarão adiados para a sessão seguinte, facultando-se aos interessados a inscrição para sustentação oral até às 7h45 do dia da sessão, na forma da Resolução Administrativa nº 137/2008, de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Tribunal, na rua Dr. Machado, 930, Praça 14 de Janeiro. A sessão iniciar-se-á às 8h.

Manaus, 18 de novembro de 2008.

### ORIGINAL ASSINADO

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
 Secretaria do Tribunal Pleno

## 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus  
 Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 10028/2008

Processo : 01232-2008-002-11-00-3

Reclamante: JANETE FERREIRA MARTINS

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

Data da próxima audiência: 16/03/2009 às 09:05

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CRISTOVAM LUIZ MARTINS CARLOS, sócio da Reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do trabalho, sito à AV. DJALMA BATISTA, 98-A, CHAPADA, no dia 16/03/2009 às 09:05 horas, onde se realizará a próxima sessão de audiência, relativa ao Processo nº R-01232/2008-002-11-00-3, na reclamação interposta por JANETE FERREIRA MARTINS, reclamante e COOTRASG, reclamada e MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED, litisconsorte.

Nessa audiência a reclamada poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOSEMAR DE ALCANTARA SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**RESENHA No 2-10067/2008**

Processo : 00974-2008-002-11-00-1

Reclamante: ANTONIO JOSE ADAUTO

Advogado(a): DR. PAULO DIAS GOMES

Reclamado: BANCO ABN REAL S/A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª notificado para, no prazo legal, manifestar-se acerca do Recurso Ordinário interposto pela reclamada nos presentes autos, em data de 13.10.2008.

**RESENHA No 2-10072/2008**

Processo : 34431-2006-002-11-00-6

Reclamante: DEJAIR DA SILVA SOUZA

Advogado(a): MOISES CAVALCANTI GOUVEA. DE OLIVEIRA

Reclamado: TECPLAN INDUSTRIA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Assunto : Fica o patrono da executada-agravada para, querendo, no prazo de oito dias, contra-minutar Agravo de Petição, interposto pelo exequente-agravante.

**RESENHA No 2-10073/2008**

Processo : 00333-2008-002-11-00-7

Reclamante: ARLAN DAS CHAGAS ARANTES

Advogado(a): GISELE BRITO DE AGUIAR

Reclamado: VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA

Advogado(a): ROWENA CHRISTINA SOUZA DE JESUS

Assunto : Fica a Patrona do Reclamante, Dra. GISELE BRITO DE AGUIAR, INTIMADA para manifestar-se sobre os Cálculos de Liquidação de Sentença apresentados pela Reclamada às fls. 136/140 dos autos em questão, conforme resumo a seguir transcrito: Principal Atualizado até 31/10/2008

..... R\$ 309,98 Juros de Mora

R\$ 24,89 INSS (cota segurado)

..... R\$

21,33 Custas Processuais

..... R\$

6,70 Total

..... R\$ 421,86

**RESENHA No 2-10074/2008**

Processo : 00041-2008-002-11-00-4

Reclamante: MARIA DOS REMÉDIOS SOUZA

Advogado(a): ALEXANDRE CORREIA LIMA

Reclamado: RUDARY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA

Advogado(a): RÔMULO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

Assunto : Fica o patrono da reclamada notificado para, no prazo de 05 dias, comprovar na Secretaria da Vara os depósitos fundiários na conta vinculada do reclamante, referentes aos

meses de: janeiro/2001, fevereiro/2001, março/2001, abril/2001 e agosto/2001, sob pena de liquidação desses meses.

**RESENHA No 2-10076/2008****Processo : 01177-2008-002-11-00-1**

Reclamante: JORGE FREITAS DA COSTA

Advogado(a): AMANDA DE SOUZA TRINDADE

Reclamado: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Advogado(a): SIMONE TENÓRIO NOGUEIRA

Assunto : Fica a patrona do reclamante CIENTE que a a perita indicada, Dra. FATIMA SILVA BARBOSA, compareceu a esta Secretaria e designou o dia 15.12.2008 às 09:00h, para a realização da perícia nas dependências da reclamada.

**RESENHA No 2-10077/2008****Processo : 01177-2008-002-11-00-1**

Reclamante: JORGE FREITAS DA COSTA

Advogado(a): AMANDA DE SOUZA TRINDADE

Reclamado: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Advogado(a): SIMONE TENÓRIO NOGUEIRA

Assunto : Fica a patrona da reclamada CIENTE que a a perita indicada, Dra. FATIMA SILVA BARBOSA, compareceu a esta Secretaria e designou o dia 15.12.2008 às 09:00h, para a realização da perícia nas dependências da reclamada.

**RESENHA No 2-10080/2008****Processo : 00388-2008-002-11-00-7**

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA ALVES DE SOUZA

Advogado(a): IOVANE NUNES PENHA

Reclamado: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSP E TURISMO LTDA

Advogado(a): ROWENA CHRISTINA SOUZA DE JESUS

Assunto : Fica o patrono do reclamante CIENTE que a perita indicada para o processo supra, Dra. IVONE PZEPIORKA, designou o dia 03.12.2008 às 14:00 para a realização da perícia nas dependências da reclamada.

**RESENHA No 2-10081/2008****Processo : 00388-2008-002-11-00-7**

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA ALVES DE SOUZA

Advogado(a): IOVANE NUNES PENHA

Reclamado: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSP E TURISMO LTDA

Advogado(a): ROWENA CHRISTINA SOUZA DE JESUS

Assunto : Fica a patrona da reclamada CIENTE que a perita indicada para o processo supra, Dra. IVONE PZEPIORKA, designou o dia 03.12.2008 às 14:00 para a realização da perícia nas dependências da reclamada.

**RESENHA No 2-10084/2008****Processo : 01697-2008-002-11-00-4**

Reclamante: FRANCISCO NIZOMAR PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a): LUIS CLAUDIO GAMA BARRA

Reclamado: FERGEL INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Advogado(a): SIRLANE SOARES DE LIMA

Assunto : Fica a reclamada, por seu(a) patrono(a), NOTIFICADA para, querendo, manifestar-se no prazo legal do recurso ordinário interposto pelo reclamante.

**RESENHA No 2-10085/2008****Processo : 17154-2005-002-11-00-6**

Reclamante: CLAUDIONOR COSTA DE SOUZA

Advogado(a): VALDELENE PEREIRA DUARTE

Reclamado: TRANSAV LTDA.

Advogado(a): DANIELLA NOVELINO DE MESQUITA

Assunto : Fica a patrona da reclamada notificada do despacho exarado pela Exma Sra. Juíza Substituta, Presidente do feito, às fls. 430/431, no qual a referida Magistrada anula os atos praticados na audiência realizada no dia 21.10.2008, reabrindo a instrução processual, com audiência de prosseguimento (depoimentos das partes), para o dia 18.3.2009 às 8h05min, sob pena de confissão quanto à matéria fática.

**RESENHA No 2-10086/2008****Processo : 00037-2008-002-11-00-6**

Reclamante: ADENILSON DA CONCEIÇÃO COSTA

Advogado(a):

Reclamado: ACQUA POÇOS N/P ALESSANDRO CRUZ GUEDES

Advogado(a): PEDRO PAES DA COSTA E FRANCO ANDREY BARBOSA GRANJA DE SOUZA

Assunto : Ficam os patronos da reclamada notificados para, no prazo de 48 horas, efetuarem o pagamento da quantia de R\$ 1.942,78 (Mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), referentes aos encargos previdenciários, incidentes sobre o acordo judicial de fls. 13/14, bem como, do período de anotação do período laborado pelo reclamante.

**RESENHA No 2-10087/2008****Processo : 01098-2008-002-11-00-0**

Reclamante: GLEICIANE CERDEIRINHA SILVA

Advogado(a): ARIJONES BONFIM DA SILVA

Reclamado: TROPICAL RECURSOS HUMANOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica o patrono do reclamante notificado para, no prazo de dez dias, comparecer na Secretaria da Vara a fim de receber crédito.

**RESENHA No 2-10088/2008****Processo : 10594-2007-002-11-00-4**

Reclamante: MARCELYS DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: EST/AM-SUSAM -SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO AMAZONAS

Advogado(a): LEONARDO PRESTES MARTINS

Assunto : Pela presente, fica o Procurador Geral do Estado intimado para, querendo, no prazo de dez dias, apresentar na Secretaria da Vara os cálculos de liquidação de Sentença, inclusive da contribuição previdenciária incidente, conforme disposto no art. 879, § 1º-B, da CLT, bem como, no mesmo prazo, apresentar também os cálculos de retenção do imposto de renda retido na fonte, conforme disposto no Provimento nº 3/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**RESENHA No 2-10089/2008****Processo : 01806-2008-002-11-00-3**

Reclamante: ILDELENE FREITAS DE AZEVEDO

Advogado(a): TALES BENARROS DE MESQUITA

Reclamado: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Pela presente, fica o patrono da reclamante notificado do despacho exarado pelo Exmo Sr. Juiz Titular desta MM. 2ª VTM, em razão da petição de fl.10, cujo teor é o seguinte: I. A audiência foi designada para essa data, tendo em vista a vaga na pauta; II. Indefiro o pedido; III. Dê-se ciência ao peticionário pelo D.O.E.J.T. Em, 17.11.2008, a) Dr. Aldemiro Rezende Dantas Júnior. Juiz Titular

**RESENHA No 2-10090/2008****Processo : 01757-2008-002-11-00-9**

Reclamante: ELCIRLENE EVANGELISTA VALE

Advogado(a): TALES BENARROS DE MESQUITA

Reclamado: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Pela presente, fica o patrono da reclamante notificado do despacho exarado pelo Exmo Sr. Juiz Titular desta MM. 2ª VTM, em razão da petição de fl.09, cujo teor é o seguinte: I. A audiência foi designada para essa data, tendo em vista a vaga na pauta; II. Indefiro o pedido; III. Dê-se ciência ao peticionário pelo D.O.E.J.T. Em, 17.11.2008, a) Dr. Aldemiro Rezende Dantas Júnior. Juiz Titular

**3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

3ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado,930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10036/2008****Processo : 01013-2008-003-11-00-0**

Reclamante: IARA MARIA DIAS DE OLIVEIRA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAUJO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO, NO PRAZO DE

LEI:DISPOSITIVO: Pelos fundamentos acima expendidos, rejeito

as preliminares argüidas e decido julgar PROCEDENTE a presente

reclamação, para condenar a Reclamada COOPERATIVA DE

TRABALHADOR E SERVIÇOS EM GERAL e subsidiariamente, com

espeque na Súmula 331, IV do Colendo TST, o Litisconsorte

MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED a pagar à Reclamante IARA MARIA

DIAS DE OLIVEIRA a quantia de R\$12.049,41 referente ao

somatório das seguintes verbas elencadas na inicial: aviso

prévio (R\$350,00); gratificação natalina (R\$1.477,48); férias

simples + 1/3 (R\$2.761,11); FGTS indenizado sobre rescisão de

8% + 40% (R\$5.360,82); indenização do seguro-desemprego

(R\$1.750,00); e multa do art. 477, §8o, da CLT (R\$350,00).

Defere-se também o pedido de assinatura e baixa na CTPS do

autor, nas datas declinadas na inicial, que deverá ser

realizado pela Secretaria da Vara após o trânsito em julgado

deste comando sentencial. Tudo na forma da fundamentação

supra. Improcedentes os demais pleitos. Custas processuais

pela demandada, no valor da condenação, no importe de

R\$249,98. INSS e Imposto de Renda, onde couber. Apliquem-se

juros e correção monetária, na forma da lei. Cumpra-se o

disposto nos Provimentos 002/02 e 003/05 do TST e art. 114,

VIII da CF/88, caso pertinente. Intime-se o INSS. Cientes a

Reclamante e o Litisconsorte. Intime-se a Reclamada revel.

Para constar, foi lavrado o presente termo.EDUARDO MIRANDA

BARBOSA RIBEIROJuiz do Trabalho

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro

de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA ARMINDA FONSECA

BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAUJO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

4ª Vara do Trabalho de Manaus

AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS -

AM - 69050900

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO SUSPENSAS****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele

notícia tiverem que, fica NOTIFICADO(A) as partes abaixo

relacionadas, do seguinte despacho:

DESPACHO

1 - Considerando o silêncio do exequente;

2 - Considerando que em alguns casos a executada e/ou seus

sócios não dispõem de bens, ou estão em lugar incerto e não

sabido, o que dificulta a realização da penhora e a

concretização do julgado;

3 - Considerando que, não raro, os bens penhorados estão

imprestáveis, não conseguem ser vendidos ou não mais existem,

ignorando-se inclusive o paradeiro do depositário, frustrando a

satisfação do crédito;

4 - Considerando que as execuções não podem perdurar ad

indefinitum, devendo ser limitadas no tempo, em invocação à

estabilidade das relações jurídicas;

5 - Considerando a exigüidade do espaço físico deste juízo, já

totalmente comprometido com os processos em andamento, não

comportando mais a guarda de milhares de processos insolúveis;

06 - Considerando que em muitos casos, o processo está

paralisado aguardando a efetivação de medidas tendentes ao

prosseguimento da execução.

DECIDO:

I - Declarar a extinção do feito;

II - Determinar o arquivamento provisório dos autos;

III - Assegurar às partes o direito de neles intervir para

solicitar o que julgarem conveniente, pelo prazo de dois anos,

contados da ciência deste despacho ou do que concedeu o prazo

prescricional;

IV - Estabelecer que, transcorrido o biênio extintivo, não

poderá haver desarquivamento do processo, pois prescrito a

execução, caso em que se dará o arquivamento definitivo,

automaticamente;

V - Ordenar a intimação das partes, através do Diário Oficial,

o que gera presunção de conhecimento e publicidade;

VI - Autorizar a Secretaria a expedir mensalmente um só edital

de intimação, relacionando todos os processos que se encontram

na mesma situação processual, com os respectivos números,

nomes das partes, dos advogados, se houver, arquivando o

exemplar da publicação;

VII - Tornar sem efeito a penhora que se encontra nas

circunstâncias descritas nos itens 1 e 2, sem necessidade de

mandado de levantamento, salvo quando tratar-se de veículos e imóveis.

Nº Arquivamento: 4413 - Arq. Provisorio Processo:27899 - 2006 - 6  
RECLAMANTE: JONAS SILVA DUARTE  
RECLAMADO: JHONNY SPORT, NP. DE RONILSON LOBO BRAGA

Nº Arquivamento: 4414 - Arq. Provisorio Processo:28619 - 2006 - 1  
RECLAMANTE: RUI CALHEIRO ONETY  
RECLAMADO: INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO JK LTDA

Nº Arquivamento: 4415 - Arq. Provisorio Processo:08735 - 2003 - 3  
RECLAMANTE: FRANCISCO CARLOS CURSI PAIVA  
RECLAMADO: ENGESERC EMPRESA DE ENGENHARIA, SERVICOS, COMERCIO E REP. LTDA

Nº Arquivamento: 4416 - Arq. Provisorio Processo:11333 - 2007 - 4  
RECLAMANTE: ANTONIO DIAS SANTOS  
RECLAMADO: CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA

Nº Arquivamento: 4417 - Arq. Provisorio Processo:19578 - 2003 - 2  
RECLAMANTE: CLAUDIONOR SOUSA DE OLIVEIRA  
RECLAMADO: PC CEZAR MERCADINHO E PADARIA DELICIA DO PAO

Nº Arquivamento: 4418 - Arq. Provisorio Processo:05023 - 2004 - 4  
RECLAMANTE: SUELEN LAVAREDA ANJOS  
RECLAMADO: INFANTIL DISTRIBUIDORA LTDA (LOJA MEU BEBE)

Nº Arquivamento: 4419 - Arq. Provisorio Processo:03245 - 2006 - 4  
RECLAMANTE: ALCIMILDES RODRIGUES DA COSTA  
RECLAMADO: ARCO CONSTRUcoes LTDA N/P MARIA VALDELINA DE MELO ALVES

Nº Arquivamento: 4420 - Arq. Provisorio Processo:20730 - 2005 - 1  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: DECISAO CONSTRUcoes E COM LTDA

Nº Arquivamento: 4421 - Arq. Provisorio Processo:10797 - 2007 - 8  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: TRANSPAR TRANSPORTES E PARTICIPACAO LTDA

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de NOVEMBRO de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELINEY DABELA VIEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em substituição, subscrevi.  
O(a) Juiz(a):

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
JUIZ(A) DO TRABALHO

## 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

5ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado,930 - - Manaus - AM - 6900000

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
**No 10047/2008**

**Processo : 00257-2008-005-11-00-9**

Reclamante: MANOEL OTAVIO VAZ DE ALMEIDA  
Reclamado: SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DO AUTOR.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
**No 10048/2008**

**Processo : 31587-2005-005-11-00-3**

Exequente: ALCENILDO OLIVEIRA DE BRITO  
Advogado(a): GEFSON HEFER ANTIQUERA OLIVEIRA  
Executado: REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA  
O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.656,02(sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) atualizado em 19/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.  
RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 7.656,02  
Tot dev ao Reclte R\$ 7.656,02  
Total Devido R\$ 7.656,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

## 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado,930 - - Manaus - AM - 66050100

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
**No 10200/2008**

**Processo : 11027-2005-006-11-00-9**

Exequente: RAIMUNDA ALMEIDA DA COSTA  
Advogado(a): MARCOS AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM  
Executado: CONSERVADORA UNIDOS LTDA  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSERVADORA UNIDOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: contraminutar o Agravo de Petição interposto pelo Estado do Amazonas às fls.313/336, no prazo de 08 (oito) dias

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
**No 10201/2008**

**Processo : 11027-2005-006-11-00-9**

Exequente: RAIMUNDA ALMEIDA DA COSTA  
Advogado(a): MARCOS AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM  
Executado: UNIGEL UNIDOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UNIGEL UNIDOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: contraminutar o Agravo de Petição interposto pelo Estado do Amazonas às fls.313/336, no prazo de 08 (oito) dias

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
**No 10202/2008**

**Processo : 25697-2006-006-11-00-3**

Exequente: ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO  
Advogado(a): JOSE NAZARENO DA SILVA  
Executado: SERV MAX DA AMAZ. TECNICA EM QUALID.E SERVICOS LTDA  
Advogado(a): ALBERTO BEZERRA DE MELO  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERV MAX DA AMAZ. TECNICA EM QUALID.E SERVICOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Contraminutar Agravo de Petição interposto pelo Estado do Amazonas às fls.213/230, no prazo de 08 (oito) dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
**No 10203/2008**

**Processo : 00242-2008-006-11-00-7**

Reclamante: PEDRO ANDRADE DOS SANTOS  
Advogado(a): LOUISE MARTINEZ ALMEIDA  
Reclamado: PROGRESSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROGRESSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Impugnar os Embargos à execução opostos pela litisconsorte, Empresa de Transportes Bertolini Ltda, no prazo de 05 (cinco) dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10204/2008**

**Processo : 00296-2008-006-11-00-2**

Reclamante: FRANCISCO MENDES DA SILVA  
Reclamado: NV CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NV CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.  
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Comprovar o recolhimento das custas processuais no importe de R\$10,64 (Dez reais e sessenta e quatro centavos), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição no sistema APT.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10205/2008**

**Processo : 24872-2005-006-11-00-4**

Exequente: ISOLEIDE SAMIAS JANUARIO  
Advogado(a): DELIAS TUPINAMBÁ VIEIRALVES  
Executado: TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA N/P SILVIO OLIVEIRA PEDROSA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA N/P SILVIO OLIVEIRA PEDROSA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Impugnar os embargos à execução às fls.183/189 e contraminutar agravo de petição às fls.199/223 apresentados pelo litisconsorte/Estado do Amazonas.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10206/2008**

**Processo : 11314-2007-006-11-00-0**

Reclamante: LEANDRO DA COSTA ANUNCIACAO  
Advogado(a): NAURA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
Reclamado: PORTAL CONSTRUCOES LTDA  
Advogado(a): FRANCISCO EZIO VIANA DE OLIVEIRA  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PORTAL CONSTRUCOES LTDA  
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Contra-arrazoar recurso ordinário interposto pelo INSS, no prazo de 8 dias.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10207/2008**

**Processo : 10804-2007-006-11-00-0**

Exequente: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Advogado(a): ANNA LUIZA BIATTO DE MENEZES  
Executado: FS MACHADO LTDA.  
Advogado(a): NATASJA DESCHOOLMEESTER  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FS MACHADO LTDA.  
, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Sobre a sentença de embargos à execução às fls.137/140, prolatada em 10/11/2008, cujo dispositivo é o que se segue:Ante o exposto, nos exatos termos da fundamentação supra, CONHEÇO E REJEITO os embargos à execução opostos por AMBEV ; COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS na ação em que é credor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS para o fim de determinar o prosseguimento da execução contra a ora embargante. Custas pela embargante no importe de R\$44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT. Notifiquem-se as partes desta decisão.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10208/2008**

**Processo : 01919-2008-006-11-00-4**

Reclamante: HERCULES DA COSTA GADELHA  
Reclamado: BENQ ELETRO ELETRONICA LTDA  
Data da próxima audiência:19/02/2009 às 08:40  
O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BENQ ELETRO ELETRONICA LTDA  
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

### 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

8ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10089/2008**

**Processo : 01658-2008-008-11-00-5**

Reclamante: NOBERTO FERREIRA DUTRA  
Reclamado: NOR TERCEIRIZACAO LTDA  
O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NOR TERCEIRIZACAO LTDA  
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de ficar ciente da publicação da sentença de mérito, conforme decisão transcrita: Ante o exposto, DECIDO JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO AJUIZADA POR NOBERTO FERREIRA DUTRA CONTRA NOR TERCEIRIZAÇÃO LTDA, PARA EFEITO DE DETERMINAR QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 24 HORAS, EXPEÇA ALVARÁ EM NOME DO AUTOR, HABILITANDO-O AO SAQUE DOS VALORES DO FGTS EXISTENTES EM SUA CONTA VINCULADA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTE A APLICAÇÃO DO ART. 467, DA CLT. TUDO NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DECLARO O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE NA BUSCA DA TUTELA JURISDICIONAL, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. Custas de R\$40,00 pela Ré, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$1.000,00. CIENTE O AUTOR. NOTIFIQUE-SE A RÉ, por edital. E, para constar, lavrou-se o presente termo./jamg

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10090/2008**

**Processo : 01899-2008-008-11-00-4**

Reclamante: EDSON MORAIS LOPES  
Reclamado: PRISMA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
Data da próxima audiência:15/01/2009 às 09:00  
O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRISMA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de comparecer a audiência inaugural a ser realizada na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia, hora e local acima informados. Na audiência a Reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo 03 (três). O não comparecimento da Reclamada à referida audiência, importará no julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10091/2008**

**Processo : 01898-2008-008-11-00-0**

Reclamante: DILZANE CARDOSO DO NASCIMENTO  
Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS  
Reclamado: COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.  
Data da próxima audiência:26/05/2009 às 08:27

O(a) doutor(a) JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 8ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de comparecer a audiência inaugural a ser realizada na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia, hora e local acima informados. Na audiência a Reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo 03 (três). O não comparecimento da Reclamada à referida audiência, importará no julgamento a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, AUGUSTO SALDANHA BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

## 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - MANAUS - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 106/2007**

**Processo : 10791-2006-014-11-00-2**

Reclamante: ERICK CUNHA VIEIRA  
Reclamado: CONSERVADORA UNIDOS LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSERVADORA UNIDOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 22/23, CONFORME SEGUE, "III - DECISÃO: Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta, DECIDO JULGAR PALCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação trabalhista em que são partes: ERICK CUNHA VIEIRA, reclamante, e CONSERVADORA UNIDOS LTDA, reclamada, para o fim de determinar a imediata expedição de alvará judicial em favor do autor, acrescido de juros e correção monetária, na forma requerida. Concedidos os benefícios da justiça gratuita ao autor. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamante sobre o valor da alçada, no importe de R\$10,64, do que fica isento face a lei. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada da sentença. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 23 de abril de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO BARRETO FALCAO NETO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 108/2007**

**Processo : 25161-2006-014-11-00-2**

Exequente: MAURICIO CRUZ DA CRUZ  
Advogado(a): JULIO CESAR MOREIRA  
Executado: CDP- CENTRAL DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CDP-CENTRAL DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 21.495,41 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) atualizado em 26/02/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 12.736,50  
Tot dev ao Reclte R\$ 12.736,50  
INSS Patronal R\$ 8.487,68  
Custas Conhecimento R\$ 271,23  
Total Devido R\$ 21.495,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 24 de abril de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO BARRETO FALCAO NETO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 115/2007**

**Processo : 13601-2006-014-11-00-9**

Reclamante: ANTONIO SABINO CONCEICAO DOS REIS  
Advogado(a): ALDEMIR ALMEIDA BATISTA  
Reclamado: BRASILCON - CONSERVADORA CONSTRUTORA E COM. LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BRASILCON - CONSERVADORA CONSTRUTORA E COM. LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a tomar ciência dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS interpostos pelo reclamante às fls. 88/90 dos autos do processo, para manifestação, no prazo de lei.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 30 de abril de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO BARRETO FALCAO NETO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 116/2007**

**Processo : 17769-2006-014-11-00-3**

Reclamante: WARLEM DOS SANTOS FERREIRA  
Advogado(a): CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reclamado: BR SERV. EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BR SERV. EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA SE REALIZARÁ NO DIA 19/06/2007, ÀS 12:35 HORAS, NESTA MM. VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 03 de maio de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO BARRETO FALCAO NETO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10001/2008**

**Processo : 27648-2002-014-11-00-6**

Reclamante: RAICHELE ALCINDO PINHEIRO XAVIER  
Advogado(a): ADNILSO GOMES NERY  
Reclamado: JRH ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JRH ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 296, CONFORME ABAIXO: I - Indefiro o pedido formulado às fls. 291/292 fazendo constar que o não pagamento integral do valor consignado do crédito do reclamante, no prazo de 48 horas, implicará no cumprimento do Mandado de Prisão já expedido; II - Notifique-se as partes e seus patronos III - Após, voltem-me conclusos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de setembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PEDRO BARRETO FALCAO NETO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10002/2008**

**Processo : 00254-2008-014-11-00-6**

Reclamante: MARIA LUCIA DE ARRUDA PEREIRA  
Advogado(a): ANDREA MAQUINE CRUZ  
Reclamado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA ÀS FLS. 40/51 DOS AUTOS, CUJO TEOR DA DECISÃO SEGUE ABAIXO: III - CONCLUSÃO Por estes fundamentos, e por tudo o mais que dos autos conste, DECIDO declarar prescritos os pleitos anteriores a data de 14/02/2003, ficando os mesmos extintos com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV do CPC e acolher a preliminar de Incompetência desta Especializada para julgar a ação contra o Ente Público Município de Manaus - SEMED - Secretaria Municipal de Educação, excluindo-o da presente demanda e, no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por MARIA LUCIA DE ARRUDA PEREIRA para o fim de CONDENAR a COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL a proceder a anotação na CTPS da reclamante, com a data de admissão 01/03/2001 e saída em 29/12/2006, na função de merendeira, com remuneração mensal de R\$490,00, determinando-se que a reclamada promova os registros contratuais da reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, contados do trânsito em julgado da decisão, sob pena de serem os registros apostos pela Secretaria desta Vara, e comunicado o feito à DRT, e a pagar - lhe o quantum de R\$20.512,25 (vinte mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a: 270 horas intervalares suprimidas a 50% (R\$1.101,60); integração destas nos RSRS (226,93); Aviso Prévio - 30 dias (R\$517,67); 12/12 de 13º salário/2003 (R\$517,67); 12/12 de 13º salário/2004 (R\$517,67); 12/12 de 13º salário/2005 (R\$517,67); 12/12 de 13º salário/2006 (R\$517,67); 01/12 de 13º salário/2007 (R\$43,14); Férias vencidas em dobro 2003/2004 + 1/3 (R\$1.380,45); Férias vencidas em dobro 2004/2005 + 1/3 (R\$1.380,45); Férias vencidas em dobro 2005/2006 + 1/3 (R\$1.380,45); Férias vencidas proporcionais 2006/2007 + 1/3 (R\$632,71); reflexos dos itens anteriores sobre o FGTS (R\$1.216,57); FGTS (8% + 40%) (R\$3.841,60) e diferença salarial de todo o período (R\$6.720,00). INDEFEREM-SE os pedidos de multa por atraso no pagamento da rescisão e indenização substitutiva do seguro-desemprego em face da

inércia da reclamante no ajuizamento da sua ação após o prazo legal que lhe permitia se habilitar ao recebimento do mencionado benefício, bem como indefiro os demais pedidos. Deferidos à parte reclamante os benefícios da justiça gratuita. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Juros, correção monetária, encargos previdenciários e fiscais, no que couber, nos termos da Lei, determinando-se que a reclamada retenha, recolha e comprove o recolhimento dos mencionados encargos na Secretaria da Vara, referente à sua parte e a da reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, contados do pagamento dos créditos deferidos à obreira, sob pena de execução. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor da condenação, no importe de R\$ 410,24 (quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), ficando a COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL desde já intimada de seu recolhimento, sob pena de execução e bloqueio, inclusive mediante sistema BacenJud. Inexiste remessa ex officio no presente caso, ante a regra contida no art. 475, § 2º do CPC. INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO, A RECLAMADA ATRAVÉS DE EDITAL. E, para constar, lavrou-se o presente termo. ///eda

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 13 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10003/2008**

**Processo : 11892-2007-014-11-00-1**

Reclamante: FRANSCISCA DAS GRAÇAS BRITO DA SILVA

Reclamado: COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta 14ª Vara Trabalhista, no dia 24.11.2008, às 08:45 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 13 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10004/2008**

**Processo : 11369-2007-014-11-00-5**

Reclamante: ROSANA CARDOSO ASSEF

Reclamado: ACL REPRESENTACOES LTDA, N/P SR. ANTONIO CARLOS LOURENZE

O(a) doutor(a) GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ACL REPRESENTACOES LTDA, N/P SR. ANTONIO CARLOS LOURENZE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A LITISCONSORTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10005/2008**

**Processo : 01194-2008-014-11-00-9**

Reclamante: VERA LUCIA CORREA DA COSTA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SEFIÇOS EM GERAL LTDA-COOTRASG

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SEFIÇOS EM GERAL LTDA-COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 11/12/2008, às 09:00 horas e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 16 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10006/2008**

**Processo : 01056-2008-014-11-00-0**

Reclamante: OLIVALDO ANDRADE TRAVASSOS

Reclamado: COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 03.12.2008, às 09:15 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Fica V. Sa. notificado(a) ainda a tomar ciência do Termo de Audiência do dia 30.09.2008, conforme teor abaixo transcrito: Vistos etc... A 14ª Vara do Trabalho de Manaus, iniciou a sessão sob a Presidência do Dr. PEDRO BARRETO FALCAO NETTO, Juiz do Trabalho titular. Aberta a audiência e apregoadado o processo, foi verificada a ausência das partes. Compulsando os autos, verificou este Juízo que a reclamada não fora devidamente notificada, vez que a Certidão de Publicação do Edital de Notificação, à fl. 09, encontra-se em branco, razão pela qual resolve este Juízo chamar o processo a ordem para revogar a decretação de revelia que lhe fora aplicada na audiência de instrução e julgamento, conforme demonstra o Termo de Audiência de fl. 12 e, ainda, converter o julgamento em diligência, a fim de que a Secretaria desta MM Vara promova a notificação da reclamada através de Edital, pelo Diário Oficial do Estado, a fim de que o mesmo compareça a esta Vara para audiência de instrução e julgamento, no dia 03/12/2008, às 09:15 horas, nos termos do art. 844, da CLT e Súmula nº 74, do TST. Ciente a reclamante e litisconsorte. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA ATRAVÉS DE EDITAL. E, para constar, foi lavrado o presente termo. //gcfcPEDRO BARRETO FALCAO NETTO Juiz do Trabalho Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10009/2008**

**Processo : 08645-2006-014-11-00-7**

Reclamante: JARISON PEREIRA LEAL

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO NUNES

Reclamado: PANIFICADORA MAURICIA LTDA N/P CARLOS IANE GOMES DE ARAUJO

O(a) doutor(a) GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PANIFICADORA MAURICIA LTDA N/P CARLOS IANE GOMES DE ARAUJO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V. Sa NOTIFICADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DESIGNADA PARA O DIA 19.01.2009, ÀS 09:15 HORAS, NA 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, SITO À AV. DJALMA BATISTA, Nº 98-A, 1º ANDAR, BAIRRO CHAPADA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 29 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10010/2008**

**Processo : 08645-2006-014-11-00-7**

Reclamante: JARISON PEREIRA LEAL

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO NUNES

Reclamado: PANIFICADORA MAURICIA LTDA N/P CARLOS IANE GOMES DE ARAUJO

O(a) doutor(a) GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JARISON PEREIRA LEAL, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V. Sa NOTIFICADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DESIGNADA PARA O DIA 19.01.2009, ÀS 09:15 HORAS, NA 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, SITO À AV. DJALMA BATISTA, Nº 98-A, 1º ANDAR, BAIRRO CHAPADA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 29 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10011/2008****Processo : 01705-2008-014-11-00-2**

Reclamante: MARINETE DE MENEZES CAMPOS

Reclamado: CRUZEIRO DO SUL S/A-SERVICOS AEREOS

Data da próxima audiência: 12/01/2009 às 09:20

O(a) doutor(a) GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CRUZEIRO DO SUL S/A-SERVICOS AEREOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer em audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 30 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GENUSVALDO DE PADUA RESENDE FILHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10042/2008****Processo : 00254-2008-014-11-00-6**

Reclamante: MARIA LUCIA DE ARRUDA PEREIRA

Advogado(a): ANDREA MAQUINE CRUZ

Reclamado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10045/2008****Processo : 00547-2008-014-11-00-3**

Reclamante: EDNEY FERREIRA DA SILVA

Reclamado: FRANCISCO ANIZIO ARAUJO

O(a) doutor(a) PEDRO BARRETO FALCAO NETO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRANCISCO ANIZIO ARAUJO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR SEGUE ABAIXO TRANSCRITO: III DECISUM Pelos fundamentos acima expedidos, decide a Juíza Substituta da Décima Quarta Vara do Trabalho de Manaus, julgar TOTALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação, para, na forma da fundamentação, CONDENAR o reclamado FRANCISCO ANIZIO ARAUJO a proceder em favor do reclamante EDNEY FERREIRA DA SILVA, a baixa na CTPS do reclamante, observando a data declinada na inicial: admissão: 01/06/2005, saída: 31/07/2005, função: ajudante, salário: R\$346,20, a qual deverá ser levada a efeito pela Secretaria da Vara Especializada, vez que o reclamado se encontra em local incerto e não sabido. Tendo havido a vinculação empregatícia, tem direito o empregado a ver o seu tempo de serviço anotado em sua carteira profissional, para que possa fazer jus aos benefícios decorrentes da ordem jurídica vigente, razão do deferimento do pleito de ofício por este magistrado. Defiro, por fim, ao reclamante, os benefícios da justiça gratuita. Custas processuais pela reclamada, no importe mínimo legal de R\$10,64. Notifiquem-se as partes, o reclamado por edital, em decorrência do erro material ocorrido no termo de audiência quanto a data da prolação da presente sentença. À SECRETARIA DA VARA ESPECIALIZADA PARA QUE CUMPRA AS DETERMINAÇÕES DESTES DISPOSITIVOS. E, para constar, foi lavrado o presente termo. SÂMARA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA Juíza do Trabalho Substituta, da 14ª Vara do Trabalho de Manaus

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PRUDENTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PEDRO BARRETO FALCAO NETO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

17ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10055/2008****Processo : 00326-2008-017-11-00-4**

Reclamante: MARIA REGINA DIAS DOS SANTOS

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, o recurso adesivo interposto pela reclamante.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10057/2008****Processo : 07361-2007-017-11-00-3**

Exequente: RAILTON CUNHA DE LIMA

Advogado(a): MARCOS ANTONIO VASCONCELOS

Executado: ENCANTO VERMELHO PRODUÇÕES LTDA, N/P LUIZ FERNANDO MAIA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENCANTO VERMELHO PRODUÇÕES LTDA, N/P LUIZ FERNANDO MAIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 504,38 (quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos) atualizado em 25/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 504,38

Tot dev ao Reclte R\$ 504,38

Total Devido R\$ 504,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10058/2008****Processo : 00006-2008-017-11-00-4**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO GARCIA NASCIMENTO

Reclamado: SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA EM 19/09/2008, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Ante o exposto e considerando o mais que dos autos consta, decide, o Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam e de impossibilidade jurídica dos pedidos, suscitadas pela litisconsorte; julgar procedente, em parte, os pedidos da reclamatória trabalhista ajuizada por Raimundo Nonato Garcia Nascimento, em face de SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS, para condenar a reclamada e, subsidiariamente, a litisconsorte a pagarem ao reclamante, o que for apurado em liquidação de sentença por cálculos, a título de: a) 69 horas extras, com o adicional de 100% e de 155 horas extras, com o adicional de 60%, referentes aos períodos não concedidos dos lanches, com integração nos repousos semanais remunerados e com as consequentes repercussões em aviso prévio, em 13ºs salários e em férias mais 1/3 do período; b) 155 horas extras, com adicional de 60%, e de 69 horas extras com adicional de 100%, referentes às horas in itinere (percurso alojamento/campo/alojamento), com integração nos repousos semanais remunerados e com as consequentes repercussões em aviso prévio, em 13ºs salários e em férias mais 1/3 do período. Tudo nos termos da inicial e conforme a fundamentação supra, que integra este decism. Custas pela reclamada, e, subsidiariamente, pela litisconsorte, no importe de R\$60,00 (sessenta reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R\$3.000,00 (três mil reais). Juros e correção monetária, na forma do art. 459 da CLT e da Súmula 381 do TST. Deverão a reclamada e, subsidiariamente, a litisconsorte, efetuarem o cálculo e o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais incidentes sobre a presente condenação, autorizada a dedução, no crédito do reclamante, dos valores que lhe seriam deduzidos, caso tais verbas fossem pagas em sua época própria, devendo efetuarem a comprovação dos recolhimentos até cinco dias após quitação das parcelas deferidas, sob pena de execução. Após a liquidação da sentença, encaminhe-se cópia dos cálculos à União, através do órgão local da Procuradoria-Geral Federal (art. 879, §3º da CLT). Retificar, onde couber, o nome da litisconsorte para PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS. Cientes o reclamante e a litisconsorte. Notificar a reclamada.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10059/2008****Processo : 01867-2008-017-11-00-0**

Reclamante: SILMAIA MAIA DA SILVA

Advogado(a): REINILDA GUIMARÃES DO VALLE

Reclamado: JOAO CARLOS SOARES (CREDIMASTER CONSULTORIA SERCOS EMPRESARIAIS LTDA)

Data da próxima audiência: 26/02/2009 às 08:35

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOAO CARLOS SOARES (CREDIMASTER CONSULTORIA SERCOS EMPRESARIAIS LTDA), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10060/2008****Processo : 01861-2008-017-11-00-2**

Reclamante: MARIA LUIZA BATISTA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 26/02/2009 às 08:10

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10061/2008****Processo : 01863-2008-017-11-00-1**

Reclamante: MARIA VIRGINIA LIMA DE MORAES

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 26/02/2009 às 08:20

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10062/2008****Processo : 01397-2008-017-11-00-4**

Reclamante: IRAMILDO CORREA DE ALMEIDA

Reclamado: ITA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ITA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DECISÃO: Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamação trabalhista ajuizada por IRAMILDO CORREA DE ALMEIDA, contra ITA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para o fim

de determinar a expedição de alvará judicial, na forma requerida. Improcedente a dobra do art.467 da CLT. Concedidos os benefícios da justiça gratuita ao autor, porque hipossuficiente. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$700,00, no importe de R\$14,00, de cujo recolhimento fica ISENTO, em face da Lei. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada. Expeça-se o Alvará imediatamente, em razão de ser causa de Alçada exclusiva da Vara. E, para constar foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

18ª Vara do Trabalho de Manaus

Rua Dr Machado, 930 - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 49/2007****Processo : 07603-2007-018-11-00-5**

Reclamante: ALAELSON DE OLIVEIRA SOUZA

Advogado(a): JAIRO BARROSO DE SANTANA

Reclamado: EMPREITEIRA AMORIM LTDA

O(a) doutor(a) ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMPREITEIRA AMORIM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA A V.SA. CIENTE DA DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2007 ÀS 12H35MIN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 07 de maio de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10001/2008****Processo : 10609-2007-018-11-00-0**

Reclamante: ALAN DANGELO PINHEIRO

Advogado(a): MARIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO

Reclamado: PRODTEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA

Advogado(a): MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES

O(a) doutor(a) ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRODTEC PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TECNICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25/11/2008 ÀS 10HORAS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de setembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10003/2008****Processo : 00283-2008-018-11-00-3**

Reclamante: SIMONE MELO DA SILVA

Advogado(a): ANDREA MAQUINE CRUZ

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA DE MÉRITO, COM O SEGUINTE TEOR: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 13 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10015/2008****Processo : 05621-2007-018-11-00-2**

Esequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a): ELIEZER LEO GONZALES

Executado: PLAMON ZFM LTDA

O(a) doutor(a) ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PLAMON ZFM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E

OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 298,81(duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) atualizado em 31/08/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
INSS Patronal R\$ 298,81  
Total Devido R\$ 298,81  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 29 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10016/2008****Processo : 01122-2008-018-11-00-7**

Exequente: DJANE OLIVEIRA MARINHO  
Executado: ALDIERE VIEIRA LOPES  
O(a) doutor(a) ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALDIERE VIEIRA LOPES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais) atualizado em 29/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Honor. Advocatícios R\$ 415,00  
Tot dev ao Reclte R\$ 415,00  
Total Devido R\$ 415,00  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 29 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10036/2008****Processo : 31659-1999-018-11-00-0**

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
Executado: YAHYA MAHMUD ISSA MANASERA  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) YAHYA MAHMUD ISSA MANASERA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 423,61(quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) atualizado em 10/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 423,61  
Tot dev ao Reclte R\$ 423,61  
Total Devido R\$ 423,61  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10037/2008****Processo : 11525-2007-018-11-00-3**

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL  
Executado: SANTIAGO IND. E COM. DE VESTUARIOS LTDA  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANTIAGO IND. E COM. DE VESTUARIOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.330,15(vinte e oito mil e trezentos e trinta reais e quinze centavos) atualizado em 11/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 28.330,15  
Tot dev ao Reclte R\$ 28.330,15  
Total Devido R\$ 28.330,15  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10038/2008****Processo : 04145-2007-018-11-00-2**

Exequente: LUCILENE PORTELA DO NASCIMENTO  
Executado: ANTONIO ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.887,77(seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) atualizado em 11/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 6.619,54  
INSS Reclamante R\$ 28,54  
Tot dev ao Reclte R\$ 6.591,00  
INSS Patronal R\$ 102,74  
Custas Execução R\$ 165,49  
Total Devido R\$ 6.887,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10039/2008****Processo : 24938-2006-018-11-00-7**

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
Advogado(a): MARIA APARECIDA FERNANDEZ COSSETIN  
Executado: REFEICOES PURAS RID LTDA  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REFEICOES PURAS RID LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.006,25(hum mil e seis reais e vinte e cinco centavos) atualizado em 11/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 1.006,25  
Tot dev ao Reclte R\$ 1.006,25  
Total Devido R\$ 1.006,25  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 11 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10043/2008****Processo : 06446-2007-018-11-00-0**

Exequente: WALDEMIR DE MATOS LIMA  
Advogado(a): ELIEZER LEAO GONZALES  
Executado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.842,82(três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 13/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Princ. Corrigido R\$ 3.750,32  
Tot dev ao Reclte R\$ 3.750,32  
INSS Patronal R\$ 92,50  
Total Devido R\$ 3.842,82  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 13 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10045/2008**

**Processo : 00322-2008-018-11-00-2**

Reclamante: JOAO CAMPOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): ISMAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, COM O SEGUINTE TEOR: JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL, BEM COMO CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 13 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10046/2008**

**Processo : 00949-2008-018-11-00-3**

Exequente: ELENICE TAVARES DE LIMA

Executado: JOAO CARLOS SOARES

O(a) doutor(a) AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO CARLOS SOARES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.249,53 (três mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado em 14/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.249,53

Tot dev ao Reclte R\$ 3.249,53

Total Devido R\$ 3.249,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10053/2008**

**Processo : 11853-2007-018-11-00-0**

Reclamante: JORGETE SILVA SANTOS

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO COM O SEGUINTE TEOR: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10054/2008**

**Processo : 00519-2008-018-11-00-1**

Reclamante: VANDERLAN DE MATOS CARVALHO

Advogado(a): SÂMARA DA SILVA NÓBREGA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA - COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, COM O SEGUINTE TEOR: JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, BEM COMO CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10056/2008**

**Processo : 00205-2008-018-11-00-9**

Reclamante: SUELI CASTRO NASCIMENTO

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO COM O SEGUINTE TEOR: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES, BEM COMO CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE (MUNICÍPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10060/2008**

**Processo : 01605-2008-018-11-00-1**

Exequente: NAUBER MENDES COSTA

Executado: CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA E SEUS SOCIOS MUNIRA SILVA ZACARIAS E DIEGO MAFRA ROCHA

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA E SEUS SOCIOS MUNIRA SILVA ZACARIAS E DIEGO MAFRA ROCHA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.720,40 (hum mil e setecentos e vinte reais e quarenta centavos) atualizado em 19/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.720,40

Tot dev ao Reclte R\$ 1.720,40

Total Devido R\$ 1.720,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10064/2008**

**Processo : 01257-2008-018-11-00-2**

Exequente: SELMO KING TATAÍRA

Executado: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.273,75 (quatro mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) atualizado em 25/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.603,32

I.R R\$ 254,44

INSS Reclamante R\$ 166,21

Tot dev ao Reclte R\$ 3.182,67

INSS Patronal R\$ 598,36

Custas Conhecimento R\$ 72,07

Total Devido R\$ 4.273,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10065/2008**

**Processo : 00975-2008-018-11-00-1**

Exequente: ODENIZIO ALVES DOS SANTOS  
Executado: TUTTY VITA IND E COMERCIO LTDA N/P DO SÓCIO LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TUTTY VITA IND E COMERCIO LTDA N/P DO SÓCIO LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 301,61(trezentos e um reais e sessenta e um centavos) atualizado em 25/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 301,61  
Tot dev ao Reclte R\$ 301,61  
Total Devido R\$ 301,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10066/2008**

**Processo : 34456-2006-018-11-00-5**

Exequente: LETICE FELIPE MONTEIRO  
Advogado(a): MARCIO ROCHA DE CARVALHO  
Executado: RAIMUNDO JOBER MAGALHAES CARVALHO, PROPIETARIO DO BARCO MOTOR CAROLINA LOPES

O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RAIMUNDO JOBER MAGALHAES CARVALHO, PROPIETARIO DO BARCO MOTOR CAROLINA LOPES, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 59, COM O SEGUINTE TEOR: "NAO CONHEÇO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELO EXECUTADO ÀS FLS. 56/58, DOS AUTOS. INTIME-SE O ILUSTRE PROCURADOR DO EXECUTADO, CIENTIFICANDO-O DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA JUNTAR PROCURAÇÃO AOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10067/2008**

**Processo : 00920-2008-018-11-00-1**

Exequente: JUVENAL ROSA DA SILVA  
Executado: CONCRETA ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONCRETA ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.584,38(dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) atualizado em 26/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 2.318,15  
Tot dev ao Reclte R\$ 2.318,15  
INSS Patronal R\$ 266,23

Total Devido R\$ 2.584,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10068/2008**

**Processo : 01134-2008-018-11-00-1**

Exequente: CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO FORAM PUBLICADOS OS EDITAIS EMITIDOS POR ESTE MM. JUÍZO, NO Executado: CONSTRUTORA BASE LTDA

O(a) doutor(a) ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA BASE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.349,35(hum mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) atualizado em 26/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 1.322,89  
Tot dev ao Reclte R\$ 1.322,89  
Custas Execução R\$ 26,46  
Total Devido R\$ 1.349,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10069/2008**

**Processo : 11426-2007-018-11-00-1**

Exequente: EDSON CAMINHA DE OLIVEIRA  
Executado: BEMBRASIL CONSTRUTORA LTDA  
O(a) doutor(a) ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 18ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BEMBRASIL CONSTRUTORA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.926,01(cinco mil e novecentos e vinte e seis reais e um centavo) atualizado em 26/11/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 5.799,36  
Tot dev ao Reclte R\$ 5.799,36  
Custas Conhecimento R\$ 115,59

Custas Execução R\$ 11,06

Total Devido R\$ 5.926,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARIA JOSÉ DA S FREITAS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

12ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Barrosos,111 - - MANAUS - AM - 66050100

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10016/2008**

**Processo : 00332-2008-012-11-00-0**

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Executado: RBN TRANSPORTADORA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RBN TRANSPORTADORA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 372,00(trezentos e setenta e dois reais) atualizado em 10/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

INSS Patronal R\$ 372,00  
Total Devido R\$ 372,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10017/2008**

**Processo : 10973-2007-012-11-00-1**

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Executado: SQ AMAZONAS IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SQ AMAZONAS IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 631,66(seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 04/10/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

INSS Patronal R\$ 631,66

Total Devido R\$ 631,66  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AUDARI MATOS LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10018/2008**

**Processo : 35754-2005-012-11-00-3**

Exequente: ROMERO DOS SANTOS MONTE

Advogado(a): EDUARDO PENALBER PEREIRA

Executado: TSN DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TSN DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 26.310,96 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais e noventa e seis centavos) atualizado em 31/05/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 25.552,86

I.R R\$ 174,81

Tot dev ao Reclte R\$ 25.378,05

INSS Patronal R\$ 245,97

Custas Conhecimento R\$ 512,13

Total Devido R\$ 26.310,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AUDARI MATOS LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10019/2008**

**Processo : 26558-2006-012-11-00-9**

Exequente: SILANE LIMA FREITAS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA

Executado: TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.256,96 (sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) atualizado em 31/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 6.477,35

Tot dev ao Reclte R\$ 6.477,35

INSS Patronal R\$ 560,39

Custas Conhecimento R\$ 219,22

Total Devido R\$ 7.256,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AUDARI MATOS LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10020/2008**

**Processo : 32070-2005-012-11-00-0**

Exequente: MARIA DE NAZARE PIRO RIBEIRO

Advogado(a): ILCA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA

Executado: SERV MAX DA AMAZ. TECNICA EM QUALID.E SERVICOS LTDA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERV MAX DA AMAZ. TECNICA EM QUALID.E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.798,14 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) atualizado em 31/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.495,71

Tot dev ao Reclte R\$ 4.495,71

INSS Patronal R\$ 211,60

Custas Conhecimento R\$ 90,83

Total Devido R\$ 4.798,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AUDARI MATOS LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10022/2008**

**Processo : 29382-2004-012-11-00-5**

Exequente: TALISMA BATISTA DE OLIVEIRA

Advogado(a): EXPEDITO BEZERRA MOURÃO

Executado: BRASILCOM CONSERV. CONST. E COM. LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRASILCOM CONSERV. CONST. E COM. LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.060,62 (três mil e sessenta reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 30/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.654,24

I.R R\$ 23,54

Tot dev ao Reclte R\$ 2.630,70

INSS Patronal R\$ 351,77

Custas Conhecimento R\$ 54,61

Total Devido R\$ 3.060,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AUDARI MATOS LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10023/2008**

**Processo : 31413-2005-012-11-00-9**

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a): VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES

Executado: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 73,59 (setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) atualizado em 17/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 73,59

Total Devido R\$ 73,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

AUDARI MATOS LOPES

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

**No 10024/2008**

**Processo : 03984-2007-012-11-00-5**

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a): KARLA PATRICIA BRASIL LUZZI

Executado: MERCADINHO K-5, N/P SARAH DA MATA E CALDAS

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MERCADINHO K-5, N/P SARAH DA MATA E CALDAS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.104,00 (hum mil e cento e quatro reais) atualizado em 14/01/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 1.104,00

Total Devido R\$ 1.104,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10025/2008****Processo : 13592-2005-012-11-00-2**

Exequente: FRANCISCA SILVA DE SALES  
Advogado(a): FÉLIX DE MELO FERREIRA  
Executado: SERV MAX DA AMAZ. TECNICA EM QUALID.E SERVICOS LTDA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERV MAX DA AMAZ. TECNICA EM QUALID.E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.325,83(seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) atualizado em 31/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 6.325,83

Tot dev ao Reclte R\$ 6.325,83

Total Devido R\$ 6.325,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10026/2008****Processo : 12013-2007-012-11-00-6**

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL  
Executado: UNIVERSAL OPERADORA DE ATIVIDADES EM AEROPORTOS LTDA.

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) UNIVERSAL OPERADORA DE ATIVIDADES EM AEROPORTOS LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 44.560,42(quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) atualizado em 05/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

INSS Patronal R\$ 44.560,42

Total Devido R\$ 44.560,42

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10027/2008****Processo : 13760-2006-012-11-00-0**

Exequente: IVAN MARTINS  
Executado: ACESSO TRANSPORTES LTDA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ACESSO TRANSPORTES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.258,00(três mil e duzentos e cinquenta e oito reais) atualizado em 28/08/2006, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 2.700,00

Tot dev ao Reclte R\$ 2.700,00

INSS Patronal R\$ 558,00

Total Devido R\$ 3.258,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10028/2008****Processo : 19454-2005-012-11-00-7**

Exequente: SILAS SANTANA MEIRA  
Advogado(a): MARCOS ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA  
Executado: UNIGEL UNIDOS SERVICOS GERAIS DE VIGILANCIA LTDA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) UNIGEL UNIDOS SERVICOS GERAIS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.277,93(dezessete mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) atualizado em 31/03/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 16.737,54

I.R R\$ 448,81

Tot dev ao Reclte R\$ 16.288,73

INSS Patronal R\$ 540,39

Total Devido R\$ 17.277,93

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10029/2008****Processo : 11558-2007-012-11-00-5**

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL  
Executado: SANTA RITA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANTA RITA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.410,89(quatorze mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 09/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 14.410,89

Tot dev ao Reclte R\$ 14.410,89

Total Devido R\$ 14.410,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10030/2008****Processo : 01409-2007-012-11-00-8**

Exequente: JOSE ARNALDO TEIXEIRA BRITO  
Advogado(a): MARIA FRANCIDEUZA DA COSTA  
Executado: OLIVEIRA CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE ARNALDO TEIXEIRA BRITO, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V.S.ª notificada a TOMAR CIÊNCIA DE QUE : A)NÃO OBTIVEMOS RESPOSTA POSITIVA SOBRE A SOLICITAÇÃO DO BLOQUEIO DE QUANTIA VIA BACEN-JUD;B) DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 40 DA LEI 6830/80 C/C ART. 889 CLT).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 10031/2008****Processo : 13632-2006-012-11-00-7**

Exequente: RAIMUNDO JOSINALDO BARROS PAES  
Executado: PACTUAL SEGURANCA LTDA, N/P. GENILCE S. VIANA  
O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PACTUAL SEGURANCA LTDA, N/P. GENILCE S. VIANA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.810,44(doze mil e oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 30/09/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 12.200,53

Tot dev ao Reclte R\$ 12.200,53

INSS Patronal R\$ 609,91

Total Devido R\$ 12.810,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10032/2008**

**Processo : 31369-2005-012-11-00-7**

Exequente: INTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA

Executado: ELITE PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELITE PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 627,57(seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 31/10/2006, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 627,57

Total Devido R\$ 627,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10033/2008**

**Processo : 36107-2002-012-11-00-6**

Reclamante: ELCEMIR DE LIMA

Advogado(a): JAIRO BARROSO DE SANTANA

Reclamado: TERRAPOCOS PERFURACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TERRAPOCOS PERFURACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO P/ EXEQUENTE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PELO VALOR DO CRÉDITO PERTENCENTE AO EXEQUENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10034/2008**

**Processo : 00793-2008-012-11-00-2**

Reclamante: RAIMUNDO OLIVEIRA FONTINELE

Reclamado: EXCELL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Data da próxima audiência:20/01/2009 às 08:30

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXCELL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10036/2008**

**Processo : 11176-2007-012-11-00-1**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA

Reclamado: K 2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K 2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A LITISCONSORTE INTERPOS RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 521/537, DOS AUTOS, CONTRA-ARRAZOR NO PRAZO LEGAL .

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10037/2008**

**Processo : 11176-2007-012-11-00-1**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA

Reclamado: K 2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K 2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A LITISCONSORTE INTERPOS RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 521/537, DOS AUTOS, CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL .

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10038/2008**

**Processo : 11176-2007-012-11-00-1**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA

Reclamado: K 2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA

O(a) doutor(a) AUDARI MATOS LOPES, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K 2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A LITISCONSORTE INTERPOS RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 521/537, DOS AUTOS, CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL .

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, SILVANA STELA ROCHA DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
AUDARI MATOS LOPES  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

### 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

13ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Barroso,111 - - MANAUS - AM - 69010050

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10090/2008**

**Processo : 01892-2008-013-11-00-8**

Reclamante: JORGE ALBERTO PEREIRA VALENTE

Advogado(a): PEDRO DE SA MASCARENHAS

Reclamado: K2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA

Data da próxima audiência:02/09/2009 às 08:50

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) K2 GROUND HANDLING SUPPORT LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÁ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10091/2008**

**Processo : 01870-2008-013-11-00-8**

Reclamante: JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Data da próxima audiência:31/08/2009 às 08:45

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10092/2008**

**Processo : 01858-2008-013-11-00-3**

Reclamante: ROSIAINE ASSIS DA SILVA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 13/08/2009 às 08:50

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10093/2008**

**Processo : 01857-2008-013-11-00-9**

Reclamante: TATIANA COSTA DE SOUZA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 12/03/2009 às 08:30

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10094/2008**

**Processo : 01856-2008-013-11-00-4**

Reclamante: TULIA REJANE COSTA SILVA

Advogado(a): RAFFO LIMA RAMOS

Reclamado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Data da próxima audiência: 09/03/2009 às 08:40

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10095/2008**

**Processo : 01850-2008-013-11-00-7**

Reclamante: EDILEUZA ARRUDA DE BRITO

Advogado(a): JOSE MARIA GOMES DA COSTA

Reclamado: COOSTRAG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Data da próxima audiência: 27/08/2009 às 08:45

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOSTRAG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10096/2008**

**Processo : 01812-2008-013-11-00-4**

Reclamante: ELDA MARIA MONTEIRO NORMANDO MOTA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A

Data da próxima audiência: 07/04/2009 às 08:00

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10097/2008**

**Processo : 01817-2008-013-11-00-7**

Reclamante: MARCO ANTONIO FERNANDES DE LIMA

Advogado(a): ILCA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA

Reclamado: IMA DA AMAZONIA IND E COM LTDA

Data da próxima audiência: 24/08/2009 às 08:50

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMA DA AMAZONIA IND E COM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RUTH BARBOSA SAMPAIO

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 10098/2008**

**Processo : 01826-2008-013-11-00-8**

Reclamante: CRISTIANO ALVES DE MELO

Reclamado: SAT TRANSPORTES LTDA

Data da próxima audiência: 13/04/2009 às 08:05

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAT TRANSPORTES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa.

devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10099/2008**

**Processo : 03484-2001-013-11-00-4**

Exequente: OVIDIO ROCHA RABELO  
Executado: HIDEYO ISUME

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HIDEYO ISUME

, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DO VALOR DE R\$ 3.998,10 BLOQUEADO JUNTO AO SISTEMA BACEN E, SE DESEJAR, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10100/2008**

**Processo : 00730-2008-013-11-00-2**

Reclamante: MARIA AUXILIADORA DA COSTA QUEIROZ

Advogado(a): AUGUSTO COSTA JUNIOR

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-COOTRASG

Data da próxima audiência: 04/02/2009 às 08:01

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-COOTRASG, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10101/2008**

**Processo : 01605-2008-013-11-00-0**

Reclamante: VAGNER ARAUJO DA COSTA

Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Data da próxima audiência: 04/02/2009 às 08:02

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10102/2008**

**Processo : 01278-2008-013-11-00-6**

Reclamante: DERLEIDE DE OLIVEIRA LOPES

Advogado(a): JOSE ELDAIR DE SOUZA MARTINS

Reclamado: LIMPAGEL SERVICOS LTDA

Data da próxima audiência: 02/02/2009 às 08:01

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPAGEL SERVICOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10103/2008**

**Processo : 00624-2008-013-11-00-9**

Reclamante: CLEMENTINO ANDRADE QUEIROZ

Reclamado: SERVICIO DE PROTECAO PATRIMONIAL-SPP

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICIO DE PROTECAO PATRIMONIAL-SPP

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PROLATAÇÃO SENTENÇA DE MÉRITO, COM PRAZO LEGAL PARA RECURSO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10104/2008**

**Processo : 00600-2008-013-11-00-0**

Reclamante: NIVALDO RODRIGUES DA SILVA

Reclamado: METAS SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) RUTH BARBOSA SAMPAIO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 13ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) METAS SERVIÇOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO, COM PRAZO LEGAL PARA RECURSO. ....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO AUGUSTO ALVES KRICHANÃ, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
RUTH BARBOSA SAMPAIO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

2ª Vara do Trabalho de Boa Vista

AV. AMAZONAS, 146 - - BOA VISTA - RR - 69301020

**EDITAL DE PRAÇA**

**No 10015/2008**

**Processo : 03410-2005-052-11-00-4**

Exequente: ALDENORA PEREIRA DA SILVA

Executado: A. ANTONIO DE ARAUJO - ME

O(a) doutor(a) ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 2ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

Descrição: VEÍCULO PLACA JWS-4141, CAMIONETA MARCA /MODELO MMC/L200 4X4 GLS, ANO /MODELO/FABR. 2003, COR PRETA, CABINE DUPLA, DIESEL, RENAVAM N° 796196826 E CHASSI 93XHNK3403C226699

Localização do Bem: DOMICÍLIO RECLAMADO

Valor: 30.000,00

Fiel Depositário: AMAZONAS ANTONIO DE ARAÚJO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. FICA AINDA DESIGNADA A 2ª PRAÇA PARA O DIA 16 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 08:00. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 25 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, MARCELO MACHADO DE FIGUEIREDO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

## 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

3ª Vara do Trabalho de Boa Vista  
AV. AMAZONAS, 146 - - BOA VISTA - RR - 69301020

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10031/2008****Processo : 02449-2007-053-11-00-2**

Exequente: MARLETE DE SOUZA SILVA

Executado: P. J. SINESIO FILHO-ME

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) P. J. SINESIO FILHO-ME, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 510,52 (quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) atualizado em 31/07/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 510,52

Tot dev ao Reclte R\$ 510,52

Total Devido R\$ 510,52

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA

CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10032/2008****Processo : 01532-2007-053-11-00-4**

Exequente: RAYLANE DA SILVA LINHARES

Executado: PRISCILA LANE RODRIGUES

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRISCILA LANE RODRIGUES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.567,14 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) atualizado em 10/09/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 2.348,53

Tot dev ao Reclte R\$ 2.348,53

INSS Patronal R\$ 170,28

Custas Conhecimento R\$ 48,33

Total Devido R\$ 2.567,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA

CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10033/2008****Processo : 00492-2007-053-11-00-3**

Exequente: MOZARILDO DA SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Executado: RAFAEL CASTRO FILHO - ME

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAFAEL CASTRO FILHO - ME, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.767,31 (nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) atualizado em 30/06/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 9.609,75

Tot dev ao Reclte R\$ 9.609,75

INSS Patronal R\$ 157,56

Total Devido R\$ 9.767,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA

CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10034/2008****Processo : 00042-2007-053-11-00-0**

Exequente: JOSELIAS FREITAS COSTA

Advogado(a): IZAÍAS RODRIGUES DE SOUZA

Executado: SETRAV - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SETRAV - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.151,73 (hum mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) atualizado em 09/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 1.151,73

Tot dev ao Reclte R\$ 1.151,73

Total Devido R\$ 1.151,73

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA

CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10035/2008****Processo : 01878-2006-053-11-00-1**

Exequente: ANGELA LOPES SILVA

Executado: COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVICOS - COOSERV

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVICOS - COOSERV, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 17.911,45 (dezessete mil e novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 23/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 17.911,45

Tot dev ao Reclte R\$ 17.911,45

Total Devido R\$ 17.911,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA

CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10036/2008****Processo : 04631-2004-053-11-00-5**

Exequente: RODE SARON DE CARVALHO

Advogado(a): MESSIAS GONCALVES GARCIA

Executado: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DE BOA VISTA-COOPSAUDE

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DE BOA VISTA-COOPSAUDE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 42.983,37 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) atualizado em 23/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Princ. Corrigido R\$ 21.266,14

Tot dev ao Reclte R\$ 21.266,14

INSS Patronal R\$ 21.717,23

Total Devido R\$ 42.983,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA

CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10037/2008****Processo : 04761-2005-053-11-00-9**

Exequente: WANDERLÂNIA PIMENTEL SALDANHA

Advogado(a): JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Executado: COOPERATIVA DOS PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA DOS PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.725,75 (cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e

setenta e cinco centavos) atualizado em 23/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.725,75

Tot dev ao Reclte R\$ 5.725,75

Total Devido R\$ 5.725,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10038/2008****Processo : 04387-2005-053-11-00-1**

Exequente: CLEORDJAN GARDENIA PALÁCIO

Advogado(a): JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Executado: COOPERATIVA DOS PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA DOS PROF. DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.441,58 (dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) atualizado em 23/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.441,58

Tot dev ao Reclte R\$ 2.441,58

Total Devido R\$ 2.441,58

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10039/2008****Processo : 01421-2006-053-11-00-7**

Exequente: MARILENA FERREIRA DE CASTRO

Advogado(a): DIRCINHA CARREIRA DUARTE

Executado: COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.341,08 (hum mil e trezentos e quarenta e um reais e oito centavos) atualizado em 23/10/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.341,08

Tot dev ao Reclte R\$ 1.341,08

Total Devido R\$ 1.341,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 19 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10040/2008****Processo : 01762-2008-053-11-00-4**

Reclamante: JOB DE SOUZA E SILVA

Advogado(a): RONALDO MAURO COSTA PAIVA

Reclamado: APOIO CONSTRUTORA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) APOIO CONSTRUTORA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NO DIA 18/11/2008, NO QUE SE SEGUE: " CONCLUSÃO: Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por JOB DE SOUZA E SILVA em face de APOIO CONSTRUTORA, INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIA, nos exatos termos da fundamentação retro, que fica fazendo parte integrante deste dispositivo como se aqui estivesse transcrita, para absolver as reclamadas de pagarem ao reclamante quaisquer dos pleitos da inicial. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas de R\$ 264,39 pelo reclamante, calculadas sobre o valor atribuído à

inicial (R\$13.219,99), das quais é dispensada. Cientes o reclamante e a 2ª reclamada. Notifique-se a 1ª reclamada. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 24 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10041/2008****Processo : 01361-2008-053-11-00-4**

Reclamante: FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO

Reclamado: SAMPEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA

Advogado(a): WILSON FERREIRA PRECOMA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAMPEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NO DIA 22/09/2008, NO QUE SE SEGUE: " Por estes fundamentos e o que mais dos autos conste, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, esta reclamação trabalhista para condenar a reclamada SAMPEL ; SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com responsabilidade subsidiária do litisconsorte INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA a pagar ao reclamante FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO, o que foi deferido na fundamentação, acrescido de juros e correção monetária na forma da Lei, ou seja: aviso prévio, salários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2006, 13º salário 2006 (12/12), férias 05/06 (12/12) + 1/3, férias proporcionais (03/12) + 1/3, FGTS sobre verbas rescisórias, multa pelo atraso no pagamento da rescisão, multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e indenização substitutiva ao seguro-desemprego (R\$1.950,00). Determina-se à reclamada, ainda, que proceda a baixa na CTPS do reclamante, fazendo constar o dia 30.12.06, além da própria devolução do documento, o que deverá ser feito no prazo de 05 dias após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de fazê-lo a secretaria da Vara (baixa) e pagamento de multa diária de 50,00, até o limite de R\$3.000,00 (devolução). Tome-se por base para efeito de cálculo o salário declarado e não contestado de R\$350,00. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PLEITOS. Concedidos à reclamante os benefícios da Justiça gratuita. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de R\$8.000,00, na importância de R\$160,00. Ao quitar o débito, determina-se à reclamada o recolhimento das importâncias devidas à Previdência Social e à Receita Federal. Notifiquem-se as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 24 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10042/2008****Processo : 00666-2007-053-11-00-8**

Reclamante: ANTONIO CARVALHO DE ARAÚJO

Advogado(a): JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Reclamado: COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A FIM DE CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 24 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI

JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 10043/2008****Processo : 04748-2005-053-11-00-0**

Reclamante: EVA MARIA PEREIRA RIBEIRO

Advogado(a): JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Reclamado: COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA

O(a) doutor(a) ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 3ª VARA DO TRABALHO de BOA VISTA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPROMEDE-COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE

SERVIÇOS DE RORAIMA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NO DIA 24/02/2006, BEM COMO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO ESTADO DE RORAIMA E RECURSO ADESIVO PELA RECLAMANTE, A FIM DE CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO. FICANDO TAMBÉM NOTIFICADAS AS COOPERATIVAS COOPROMEDE, COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO E COOPSAÚDE, PARA O MESMO FIM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BOA VISTA - RR, em 24 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CLÁUDIA MARIA CHÃ JACOB, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

---



---

**16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

---



---

16ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Dr Machado, 930 - - Manaus - AM - 69020090

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10090/2008**

**Processo : 00376-2008-016-11-00-5**

Reclamante: MARIA AUXILIADORA SOARES RIBEIRO  
Reclamado: TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TAUARI COMERCIO E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE RECEBER A CTPS DA RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10091/2008**

**Processo : 00799-2008-016-11-00-5**

Reclamante: CÉLIA BERNARDINA ALVES ARRUDA  
Reclamado: CONSERVADORA UNIDOS LTDA  
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSERVADORA UNIDOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA COM O TEOR ABAIXO.CONCLUSÃO: Pelos fundamentos apresentados, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE a presente Reclamação Trabalhista, movida por CÉLIA BERNARDINA ALVES ARRUDA, reclamante, contra CONSERVADORA UNIDOS LTDA, reclamada, para o fim de condenar a reclamada a proceder à baixa na CTPS da reclamante, com a data de 30/11/2004, independente do trânsito em julgado da decisão, devendo o registro se dar independente do trânsito em julgado pela Secretaria da Vara, que deverá comunicar o fato à DRT e ao INSS. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Condena-se a reclamada a proceder ao recolhimento dos encargos previdenciários atinentes ao período reconhecido na sentença e cuja anotação na CTPS foi determinada (01/11/2002 a 30/11/2004), devendo as cópias das guias serem fornecidas à autora para efeito de comprovação junto à previdência social de tempo de contribuição. Custas pela reclamada, no importe mínimo de R\$10,64. Ciente a reclamante. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. E, para constar, foi lavrado o presente termo. AGM. SÂMARA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA. Juíza do Trabalho Substituta na 16ª VTm.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10093/2008**

**Processo : 11072-2007-016-11-00-2**

Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA DAS GRACAS  
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA  
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**  
**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**  
**No 10094/2008**

**Processo : 01841-2008-016-11-00-5**

Reclamante: MARINETE FELIX DA SILVA  
Reclamado: SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA  
Data da próxima audiência:01/12/2008 às 10:40  
O(a) doutor(a) MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devere oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 26 de novembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, CARMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO  
JUIZ(A) FEDERAL DO TRABALHO